

L e i nº 607

de 21 de maio de 1.964.

"Declara de utilidade pública a "Associação de Proteção à maternidade e à infância", com sede nesta cidade".

O Povo do Município de Santa Rita de Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Proteção à maternidade e à infância, com sede nesta cidade, - que mantém o "Pêsto de Puericultura Dr. Rocha Braga".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução - desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Sapucaí, 21 de maio de 1.964.

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
(Antônio Américo Junqueira)

Diretor Departamento de Administração